



COMUNICADO

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, Organização Social no âmbito do Município de Caxias do SUL, qualificada por meio do Decreto Municipal, torna público a todos os interessados, e de acordo com as prerrogativas legais do Edital 006/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS – CAXIAS DO SUL– Contrato de Gestão Nº 2019/1541, a divulgação da **RELAÇÃO DE INSCRITOS E DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 5.1. 5.8.**

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 006/2020:

A) O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

B) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e não enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

C) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

D) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

E) Em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.

F) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2020

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL – 24 HORAS – CAXIAS DO SUL/RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE



| | CANDIDATO | CARGO | PONTUAÇÃO | IDADE | STATUS |
|----|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|--|
| 1 | GESSICA BERFT | ENFERMEIRO DE SCIH | 45 | 26 | HABILITADO |
| 1 | RAQUEL DE MEDEIROS PINTOS | FARMACEUTICO | 55 | * | HABILITADO |
| 1 | ADRIANA FACHINELLO DA SILVA | TEC. ENFERMAGEM | 75 | 38 | HABILITADO |
| 2 | ENICE J DUARTE MACHADO | TEC. ENFERMAGEM | 60 | 52 | HABILITADO |
| 3 | CILENE ROSANA LAGNI DOS SANTOS | TEC. ENFERMAGEM | 60 | 47 | HABILITADO |
| 4 | GELCIRA MOREIRA MACEDO | TEC. ENFERMAGEM | 55 | 44 | HABILITADO |
| 5 | MARI VALQUIRIA TEIXEIRA | TEC. ENFERMAGEM | 45 | 58 | HABILITADO |
| 6 | NOEMI MARIA DA ROSA | TEC. ENFERMAGEM | 45 | 58 | HABILITADO |
| 7 | CANDIDA FATIMA DOS SANTOS | TEC. ENFERMAGEM | 45 | 52 | HABILITADO |
| 8 | LUCIANE MANICA | TEC. ENFERMAGEM | 45 | 47 | HABILITADO |
| 9 | CLAIR DE LIMA | TEC. ENFERMAGEM | 45 | 45 | HABILITADO |
| 10 | SABRINA BORGES MOREIRA | TEC. ENFERMAGEM | 45 | 43 | HABILITADO |
| 11 | PAULO AUGUSTO CESARIO DE SOUZA LIMA | TEC. ENFERMAGEM | 35 | 28 | HABILITADO |
| 12 | MATHEUS AMARAL CARDOSO | TEC. ENFERMAGEM | 25 | * | HABILITADO |
| 13 | ANDRESSA CORREA DE SOUZA | TEC. ENFERMAGEM | 25 | * | HABILITADO |
| 14 | RENATA DE SOUZA DE PAULA | TEC. ENFERMAGEM | 25 | 33 | HABILITADO |
| 15 | ANDREA PAULI | TEC. ENFERMAGEM | 25 | 33 | HABILITADO |
| 16 | MIRELI MERLINI DA SILVA | TEC. ENFERMAGEM | 25 | 22 | HABILITADO |
| 17 | LEONIR VENTURA DE MACEDO | TEC. ENFERMAGEM | 15 | 42 | HABILITADO |
| 18 | SAIONARA JARDIM REIS | TEC. ENFERMAGEM | 15 | 41 | HABILITADO |
| 19 | TALES MARIEL DA CRUZ SANTOS | TEC. ENFERMAGEM | 15 | 25 | HABILITADO |
| 1 | EDEMAR NASCIMENTO | TEC DE INFORMÁTICA | 15 | * | HABILITADO |
| 2 | RICARDO AVER BOLZONI | TEC DE INFORMÁTICA | 15 | * | HABILITADO |
| 3 | KAUANE DALLA CORTE | TEC DE INFORMÁTICA | 15 | * | HABILITADO |
| 4 | FERNANDA BADO MACHADO | TEC DE INFORMÁTICA | 0 | * | NÃO HABILITADO, ITEM 11, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – 006/2020 |
| 1 | SABRINA TRANSPADINE | AUX. HIGIENIZAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS | 45 | * | HABILITADO |
| 2 | JULIANA DE OLIVEIRA | AUX. HIGIENIZAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS | 25 | * | HABILITADO |
| 3 | SILVIA MARIA LOPES DIAS | AUX. HIGIENIZAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS | 25 | * | HABILITADO |
| 4 | GISELE PEREIRA NETO FERNANDES | AUX. HIGIENIZAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS | 15 | * | HABILITADO |
| 5 | ANA CAROLINA SOARES DE ALMEIDA | AUX. HIGIENIZAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS | 15 | * | HABILITADO |
| 6 | EDUARDO AZEREDO TERRES | AUX. HIGIENIZAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS | 15 | * | HABILITADO |

* EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, SERÁ CONSIDERADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, A MAIOR PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A) NO ITEM DE EXPERIÊNCIA. PERSISTINDO O EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O CANDIDATO(A) COM IDADE MAIS ELEVADA.